

8ª LEGISLATURA | 62º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

#### SOLDADO SAMPAIO

#### PRESIDENTE

**JÂNIO XINGÚ**  
1º VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
2º VICE-PRESIDENTE

**ODILON**  
3º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
1º SECRETÁRIO

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**CATARINA GUERRA**  
3ª SECRETÁRIA

**LENIR RODRIGUES**  
4ª SECRETÁRIA

**RENATO SILVA**  
CORREGEDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

#### II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

#### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan ; e
- e) Deputada Tayla Peres.

#### IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon.

#### V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado George Melo – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

#### VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan.

#### VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan.

#### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

#### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

#### X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputada Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon.

#### XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

#### XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

#### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

#### XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputada Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

#### XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

#### XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

#### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Yonny Pedroso.

#### XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

#### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon.

#### XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

#### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputada Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

#### XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado George Melo – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Emendas à Constituição nº 080 e 081/2022 02

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 244 a 247/2022 02

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resolução nº 4702/2022 03

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## EMENDA À CONSTITUIÇÃO

## EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 080, DE 10 DE MAIO DE 2022

Acrescenta o inciso IV ao artigo 149 da  
Constituição do Estado de Roraima.A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA promulga:Art. 1º Fica acrescentado o inciso IV ao artigo 149 da  
Constituição do Estado de Roraima, com a seguinte redação:

Art. 149. ....

IV - o ensino da língua espanhola, de matrícula  
facultativa, constituirá disciplina obrigatória das  
escolas públicas de ensino fundamental e médio.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de maio de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual CHICO MOZART

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual MARCELO CABRAL

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## À CONSTITUIÇÃO Nº 081, DE 10 DE MAIO DE 2022

Acrescenta o artigo 20 ao Ato das  
Disposições Constitucionais Transitórias  
da Constituição do Estado de Roraima.A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA promulga:Art. 1º Fica acrescentado o artigo 20 ao Ato das Disposições Constitucionais  
Transitórias da Constituição do Estado de Roraima, com a seguinte redação:Art. 20. Os servidores públicos do Estado de  
Roraima terão direito à contagem em dobro do  
tempo de serviço exercido durante o período de  
pandemia, nos termos da lei.Parágrafo único. A lei de iniciativa privativa  
de cada poder determinará as condições, os  
benefícios, o período de contagem em dobro e  
as categorias contempladas.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de maio de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual CHICO MOZART

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual MARCELO CABRAL

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

## RESOLUÇÃO Nº 0244/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado  
de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

## RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para  
exercerem a função de gestor e fiscais do contrato nº 026/2020, conforme  
artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Gestor e Fiscais do Contrato
945/2019	J. L. B. RODRIGUES - EPP	Eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças quando necessário em centrais de ar-condicionado, geladeira, freezer e frigobares, para atender as necessidades da ALE/RR	-27.518.912/0001-06	-Francisco de Sousa Moura Júnior Matrícula: 27281 (Fiscal) -Indira Dori Menezes de Assis Matrícula: 27207 (Fiscal Suplente)

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 0063/2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de maio de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

## EXPEDIENTE

## GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS

Diagramação

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 0245/2022**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao município de Rorainópolis-RR, saindo no dia 13.05.2022, com retorno no dia 14.05.2022, para representar a ALE-RR na Operação Parador 27 da PRF, no referido município.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Glauber Josué Rolim Batista	19251
Maria do Socorro Batista dos Santos	18364

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 12 de maio de 2022.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral  
Matrícula nº 28010 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0246/2022**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento da servidora **Rafaela de Jesus Silva Altino**, matrícula nº 27405, com destino ao município de Rorainópolis, saindo no dia 09.05.2022, com retorno no dia 14.05.2022, para prestar Apoio Logístico e Execução de Serviços junto a Equipe do Deputado Gabriel Picanço.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 12 de maio de 2022.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral  
Matrícula nº 28010 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0247/2022**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento da servidora **Simonne Nunes dos Santos**, matrícula nº 25583, com destino ao município de Caracarái, saindo no dia 13.05.2022, com retorno no mesmo dia, para efetuar Visita Técnica ao Prédio da Escolas. **SEM ÔNUS**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 12 de maio de 2022.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral  
Matrícula nº 28010 / ALE/RR

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RESOLUÇÃO Nº 4702/2022-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar, a pedido, ELETICIA ROSAMAGALHAES**, matrícula: 10882, CPF: 9439.961.751-91 do Cargo Comissionado de CT-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Boa Vista - RR, 13 de maio de 2022.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 28015

